



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Pça Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 131/2013

SÚMULA: Promove Servidoras Públicas Municipais, lotadas na Secretaria Municipal de Educação; Esportes e Lazer e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto no artigo 66 da Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1830/2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidas, em conformidade com a Lei Municipal acima citada, as servidoras públicas municipais abaixo descritas:

NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO/NÍVEL
Claudete Maria Daher Neufeldt	Professora 40 horas	06.06.2003	Padrão C Nível 05
Elaine de Cássia Carneiro de Mattos	Professora Educação Infantil	21.01.2009	Padrão C Nível 02

Art. 2º Deve o Setor de Recursos Humanos efetuar a promoção das servidoras acima especificado, anexando à sua ficha funcional, cópia deste ato.

Art. 3º Os recursos para fazer frente ao presente enquadramento são os do Orçamento Geral do Município, respeitados os limites legais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 22 de maio de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal